

SENTENÇA

Processo n°: 1008799-78.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Requerente: AGNALDO ORIENS CASAGRANDE
Requerido: MRV Engenharia e Participações S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos objeto da petição de fls. 214/216 e, consequentemente, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Informe o exequente se a avença foi devidamente cumprida.

P.I.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA